

Câmaza Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo

Of.		
CH.		

INDICAÇÃO 80/65

Considerando o registro, nêste municipio, da presença das chamadas abelhas africanas;

Considerando que essae espécie já vem causando apreensões ao povo, atacando não só pessoas como animais e aves;

Considerando que o Poder Público, ante tão grave problema, não póde ficar alheio;

Indico ao sr. Prefeito, pela Mesa, que entre em entendimento com a Casa da Lavoura no sentido do combate a essas abelha protegendo assim a população contra as sérias consequencias da ação dessa espécie.

Sala das sessões, 17 de agosto 1.965

helson Marquizelli

Aprovada. Ao Snr. Profeito, para os
d Mos fils.
Sor os da C. M. de
Silvins Sor os da C. M. de
Pera sanunga, 17 de
Presidente